

DECRETO EXECUTIVO Nº 576/2002 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.583,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 382/2001 de 21 de Dezembro de 2001;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
10 - Saúde	
10.128 - Formação de Recursos Humanos	
10.128.0007 - Capacitação de Recursos Humanos Adm. Munic.	
10.128.0007.2.063 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA EQUIPES DE SAÚDE	
3.3.90.39.99.00 - DEMAIS SER. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.583,00
TOTAL	R\$ 2.583,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
10 - Saúde	
10.122 - Administração Geral	
10.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa	
10.122.0004.2.061 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS	R\$ 400,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00
10.301 - Atenção Básica	
10.301.0009 - Edificações Públicas	
10.301.0009.2.064 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
10.301.0035 - Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial	
10.301.0035.2.066 - MANUT.SERV.DE SAÚDE, ASSIST. MÉDICA E ENFERM.,ODONT., AMBULAT. E SANIT.	
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.383,00
TOTAL	R\$ 2.583,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de setembro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento